

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 08 de novembro de 2019, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ presidindo a reunião, e os membros MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS, e MARIA DA CONCEIÇÃO PATRICIO GOMES, o escritório de advocacia DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo sócio George Ponte Dias, OAB-CE nº 16.118 e a empresa licitante : 01 - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.410.406/0001-39, representada pela Sra. Elania Magna Siqueira Pereira, portador de CPF nº 053.997.213-41, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.15.01- TP - CÂMARA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CEARÁ, conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2019.10.15.01- TP - CÂMARA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Proposta" simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto



Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – Apuiarés – Ceará CNPJ: 11.822.582/0001-08 - Fone/Fax: (0\*\*85) 3356-1105



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. Iniciando a verificação foi observado na apresentação da proposta um erro na segunda linha onde lê-se Prefeitura Municipal de Acarape, no entanto o número de referência ao processo está correto e o a referência no final ao município de Apuiarés, configurando em um erro de digitação, após a verificação e constatação que a documentação apresentada pela empresa estava de acordo Edital, a mesma foi declarada HABILITADA. Foi então na sequencia aberto o envelope de proposta de preços após análise foi dado o seguinte resultado: a empresa foi VENCEDORA com valor de R\$ 65.923,62(Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos. O representante presente fora indagado da intenção de interposição de recurso, o qual renunciou o direito, o qual fica registrado na presente Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 08 de novembro de 2019.

MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ Presidente da CPL

Maria do Socorro Matos dos Santos
Membro

Maria da Conceição Patricio Gomes Maria da CONCEIÇÃO PATRICIO GOMES Membro ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Licitante /

DIAS NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

George Ponte Dias

